



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.99310001-56  
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

## GABINETE DO PRESIDENTE

### Portaria N° 004/2024

Designa agente de contratação e pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo de Canguaretama /RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Considerando** que a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021) estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

**Considerando** a normatização interna da Lei Federal n.º 14.133/2021, por meio do Decreto Legislativo n.º 01/2023, publicado em 24/07/2023 no Diário Oficial – FECAM/RN;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder Legislativo Municipal:

I - Lucas Matheus Costa Palhano, CPF n.º 060. \*\*\*.264-\*\*.

**Art. 2º** O servidor designado deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

**Art. 3º** O Agente de Contratação designado, compete as atribuições descritas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Legislativo n.º 01/2023.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.99310001-56  
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000.

**Art. 4º** Designar, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 3º, III do Decreto Legislativo n.º 02/2024, que regulamenta a atuação dos agentes públicos nas contratações, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores:

**I** - Marilene Severino da Silva, CPF n.º 737. \*\*\*234-\*\*;

**II** – Elioneide Justino, CPF, n.º 124. \*\*\*.114-\*\*.

**Art. 5º** A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Canguaretama/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
*Presidente da Câmara*